



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE
CITADINI
(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	00004974.989.23-8
ÓRGÃO:	■ CAMARA MUNICIPAL DE TURIUBA (CNPJ 01.611.641/0001-45)
INTERESSADO(A):	■ EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO (CPF ***.608.928-**)■
ASSUNTO:	Contas de Câmara - Exercício de 2023
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	UR-01

Vistos.

Tratam os autos da prestação das contas da Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Turiúba, relativas ao exercício de 2023.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização da Unidade Regional de Araçatuba - UR-01; e considerando o que dispõe o artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 194 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório da fiscalização e apresente as alegações de seu interesse.

PUBLIQUE-SE e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCE-SP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

GCARC, 16 de setembro de 2024.

**ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO**

RCP

CPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informaes sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o cdigo do documento: 5-JP54-L7MY-65VI-4UAD